



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:09.548.338|0001-57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

Aprecia as contas anuais do Executivo, referente ao ano de 2023, sendo Prefeita Municipal à época, a Sra. Cirlei Elizabeth de Freitas.

A Presidenta da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária, aprovou e que a mesma promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo, referente ao ano de 2023, Prefeita à época a Sra. Cirlei Elizabeth de Freitas, mantendo-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia/MG, 03 de julho de 2025.

Roseli de Freitas Ferreira

Presidenta da Câmara Municipal de Divinésia

Roseli de Freitas Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG